
Relatório

2º SEMESTRE 2023



TRT-13ª REGIÃO
Paraíba



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

FICHA TÉCNICA

DESEMBARGADOR OUVIDOR

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

DESEMBARGADORA OUVIDORA DA MULHER

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA

ROSSANA MARIA ISMAEL ESPINOLA DE CARVALHO

EQUIPE DA OUVIDORIA

EDINEUSA MARIA FARIAS BARROS MEIRA

JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO



RELATÓRIO SEMESTRAL DA OUVIDORIA

Período: 01/07/2023 a 31/12/2023

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos termos da Resolução Administrativa n. 004/2022, art. 5º, XI, a Ouvidoria apresenta o relatório do 2º Semestre de 2023, que trata das atividades relevantes desenvolvidas no período e do tratamento das manifestações de Ouvidoria, Pedidos de Informação (SIC/LAI) e, ainda, pedidos com base na LGPD, a ser encaminhado ao Tribunal Pleno.

Apresenta-se, ainda, conjuntamente, relatório referente aos dados da Ouvidoria da Mulher.

Com o advento das Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), RESOLUÇÃO CSJT N.º 355, DE 28 DE ABRIL DE 2023, à Ouvidoria foi atribuída a responsabilidade de responder aos pedidos de acesso à informação, receber e analisar solicitações de acesso a dados pessoais e denúncias relativas a assédio eleitoral em situações de trabalho, as quais somaram-se aquelas já existentes.

Busca-se demonstrar as múltiplas etapas do tratamento das manifestações recebidas no período, cujos dados são extraídos do sistema PROAD-OUV, originadas dos públicos externo e interno, detalhando o quantitativo de manifestações atendidas, o perfil dos manifestantes, os canais de comunicação mais utilizados e demais informações pertinentes. Observamos de forma restrita todas as determinações emanadas dos regulamentos específicos, discorreremos sobre as ações tomadas para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

tratamento regular dos pedidos apresentados, na busca de fornecer importantes informações gerenciais para os gestores do Tribunal.

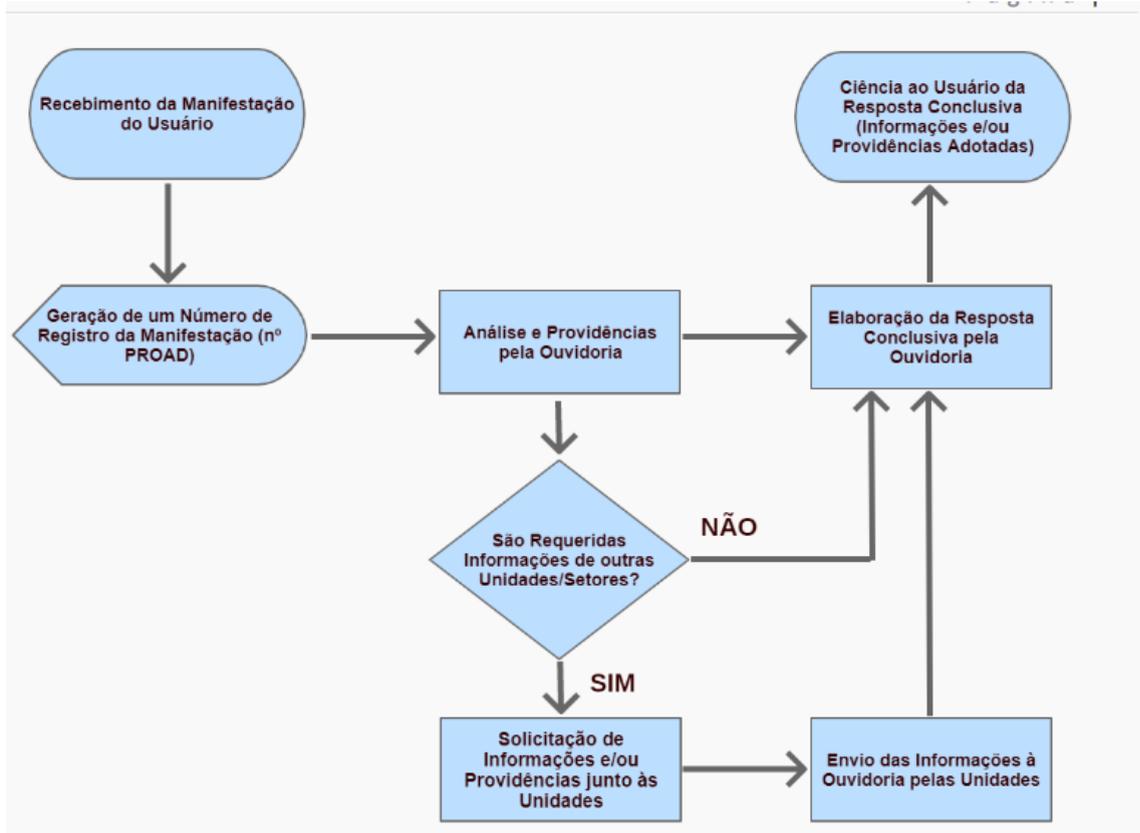
Ademais, apresenta-se os resultados da Pesquisa de Satisfação da disponibilizada no sistema Proad-Ouv, que são coletadas no momento seguinte à prestação dos serviços da unidade ao público demandante.

No período deste relatório, a função de Ouvidor foi exercida pelo desembargador Eduardo Sergio de Almeida.

A função de Ouvidora da Mulher foi exercida pela desembargadora Herminegilda Leite Machado.



2. FLUXO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



IMPORTANTE: A Ouvidoria poderá solicitar informações complementares ao usuário, quando os elementos apresentados por ele forem insuficientes para a análise da manifestação.



IMPORTANTE: A Ouvidoria tem utilizado o e-mail como canal preferencial para envio das respostas, contudo, o usuário pode solicitar em sua manifestação que deseja receber o contato da Ouvidoria de outra forma, por exemplo, telefone.



3. QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

No segundo semestre de 2023, a Ouvidoria recebeu o total de 255 manifestações para análise e 54 pedidos de acesso à informação e apenas 1 (uma) requisição com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, totalizando 310 demandas.

A Ouvidoria da Mulher recebeu apenas uma, apresentando decréscimo em relação ao semestre anterior.

A seguir, segue demonstrado os dados estatísticos apurados pelo sistema eletrônico de acompanhamento de manifestações, de pedidos de acesso à informação e de requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no período compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2023.

Os dados extraídos do sistema PROAD-OUV oferecem informações sobre os meios de comunicação utilizados, o perfil do usuário, o tipo de demanda, o nível de satisfação pelo serviço prestado, o nível de satisfação na solução da demanda, a resolutividade (providências adotadas) e o prazo médio de atendimento.

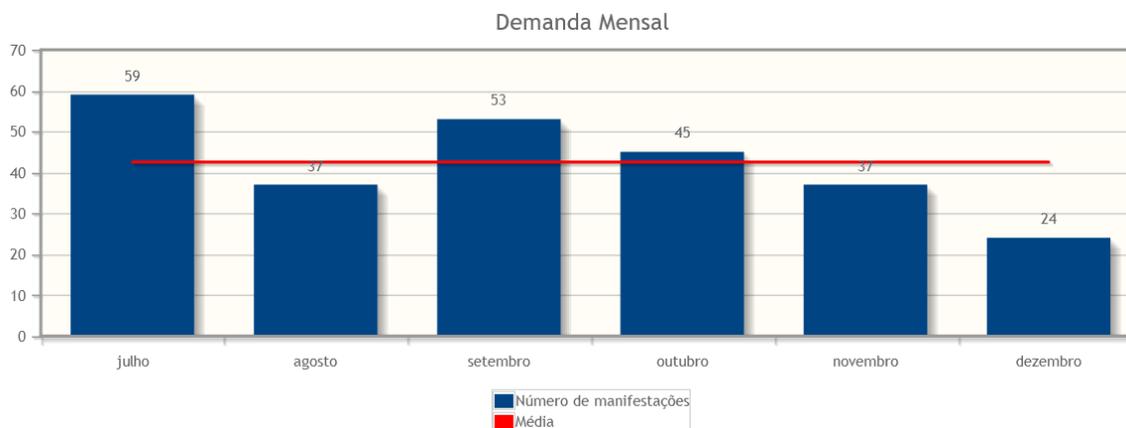


4. DAS MANIFESTAÇÕES

4.1. Quantitativo de manifestações criadas

Demanda Mensal

Quantidade de manifestações criadas, por mês.



No 2º semestre de 2023, a Ouvidoria tratou de 255 manifestações (Denúncias, Dúvidas/Consultas, Elogio, Reclamação e Sugestão. Não foi apresentada nenhuma demanda referente a Denúncia - Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho)

4.2. TIPO DA MANIFESTAÇÃO

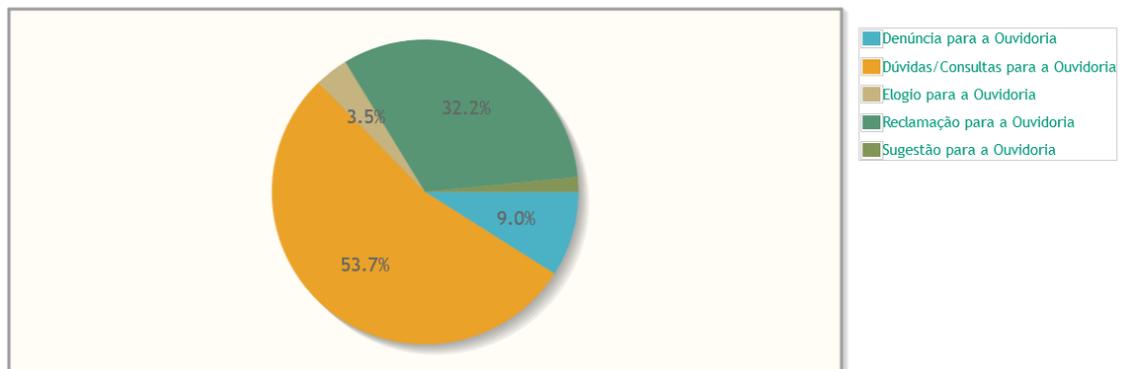
O quadro abaixo demonstra o tipo de manifestação recebida:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

NATUREZA DO PEDIDO	NÚMERO	PERCENTUAL
DÚVIDA/CONSULTA	137	53,73%
RECLAMAÇÃO	82	32,16%
DENÚNCIA	23	9,02%
ELOGIO	9	3,53%
SUGESTÃO	4	1,57%
DENÚNCIA - Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho	0	0%
TOTAL	255	100%

Percentual de manifestações segundo o tipo da manifestação



A principal classe de manifestação recebida na Ouvidoria foi "Dúvidas/Consultas". Os assuntos mais recorrentes nessa classe de manifestação se relacionaram aos andamentos dos processos em geral e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

previsão de liberação de valores.

Na classe “Reclamação para a Ouvidoria”, as mais expressivas estiveram relacionadas à morosidade no andamento dos processos e na expedição de alvarás. Nesses casos, a Ouvidoria busca identificar os motivos dos atrasos, a partir dos andamentos disponíveis nas consultas processuais, respondendo diretamente aos interessados. Quando tal procedimento não se mostra suficiente, as reclamações são resolvidas pontualmente por meio de contato com as Unidades Judiciárias, a fim de possibilitar o envio de resposta de forma ágil e conclusiva ao usuário, ou, quando necessário, por meio de solicitação de informações ao Juízo.

Na classe “Denúncia para a Ouvidoria”, o assunto com maior destaque esteve relacionado a condições de trabalho (fiscalização) e direitos violados, como, por exemplo, o não pagamento de verbas trabalhistas, cujos temas extrapolam a esfera de competência institucional do TRT13. Nesses casos, a Ouvidoria indica ao usuário os dados de contato para o devido encaminhamento da denúncia aos órgãos competentes, além de disponibilizar todas as informações na sua página da internet.

Foi recebida, ainda, denúncia contra tratamento de servidor ao usuário ocorrido no âmbito do TRT da 13ª Região, a qual foi analisada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, concluindo por sua improcedência.

Na classe “Elogios para a Ouvidoria”, envolvendo especialmente condutas de magistrados servidores e terceirizados do TRT13, as quais foram encaminhadas para ciência das partes interessadas.



4.3. MEIOS DE MANIFESTAÇÃO POR CANAL

As demandas são recebidas pela Ouvidoria por meio de formulário eletrônico, e-mail, telefone, WhatsApp, pessoalmente na sede do Tribunal, localizado na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro, ou mediante correspondência via postal. A criação do CRCode, neste semestre, foi recebido pelos usuários como meio facilitador para apresentar a manifestação.

A análise do quadro abaixo revela os meios de acesso à Ouvidoria, verificando-se que o Formulário Eletrônico permaneceu sendo o meio mais utilizado, principalmente após a implementação do CRCode.

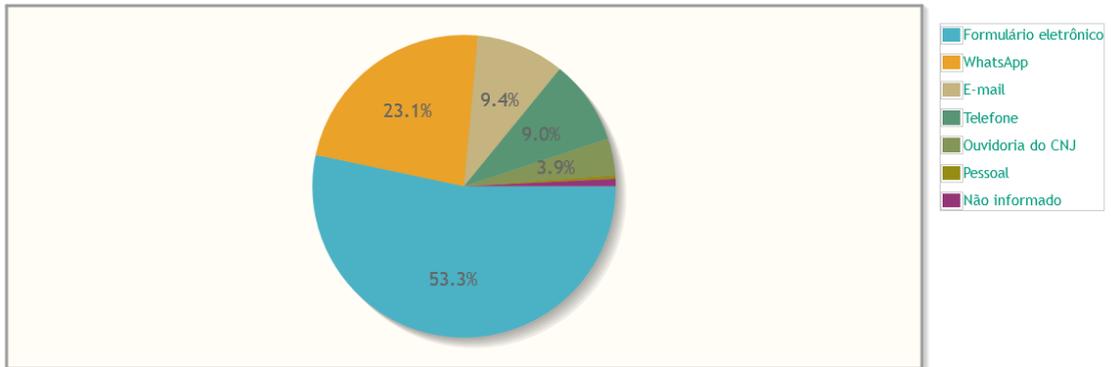
MEIOS DE ACESSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	136	53,33%
TELEFONE	23	9,02%
E-MAIL	59	9,41%
WHATSAPP	59	0,91%
PESSOAL	1	0,39%
E-MAIL (OUVIDORIA DO CNJ)	10	3,92%
NÃO INFORMADO	2	0,78%
TOTAL	255	100%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

Manifestações por canal

Percentual de manifestações segundo o canal



4.4. MANIFESTAÇÃO POR PERFIL

O quadro abaixo especifica o perfil do usuário que utilizou os serviços da Ouvidoria:

Manifestações por perfil

Manifestações por Perfil	
Órgão Público	1
Testemunha	1
Juiz/Desembargador	1
Entidade de classe	1
Perito	2
Estagiário	2
Reclamado	4
Servidor	14
Outros	41
Advogado/Procurador	73
Reclamante	115



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

Número de manifestações

Perfil	Quantidade	%
Reclamante	115	45,10%
Advogado/Procurador	73	28,63%
Outros	41	16,08%
Servidor	14	5,49%
Reclamado	4	1,57%
Estagiário	2	0,78%
Perito	2	0,78%
Entidade de classe	1	0,39%
Juiz/Desembargador	1	0,39%
Testemunha	1	0,39%
Órgão Público	1	0,39%
Total	255	100,00%

4.5. AVALIAÇÃO DO MANIFESTANTE POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO

Por ocasião do arquivamento da demanda, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado pela Ouvidoria, é disponibilizado ao manifestante um *link* que lhe permite sugerir providências, se assim entender necessárias, além de avaliar o grau de satisfação do atendimento e resolutividade da demanda.

Foram encaminhados, pelo sistema, 255 (duzentos e cinquenta e cinco) formulários de avaliação aos manifestantes, mas apenas 25%, ou seja, 64 (sessenta e quatro) responderam o questionário. O quadro abaixo retrata as avaliações conferidas pelos manifestantes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NÚMERO	PERCENTUAL
MUITO SATISFEITO	52	81,25%
SATISFEITO	10	15,63%
REGULAR	1	1,56%
INSATISFEITO	1	1,56%
TOTAL	64	100%

4.6. AVALIAÇÃO DO MANIFESTANTE POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO

O quadro abaixo retrata as avaliações dos manifestantes por satisfação na solução:

SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
MUITO SATISFEITO	43	67,19%
SATISFEITO	17	26,56%
REGULAR	4	6,25%
INSATISFEITO	0	- %
TOTAL	64	100%



4.7 RESOLUÇÃO DA MANIFESTAÇÃO

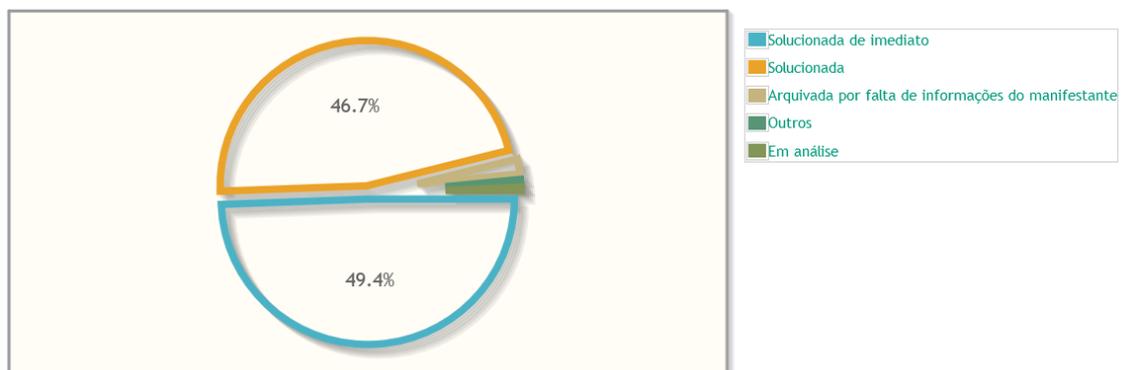
O quadro abaixo ilustra os dados estatísticos:

MANIFESTAÇÃO POR RESOLUÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
SOLUCIONADA DE IMEDIATO	126	49,41%
SOLUCIONADA	119	46,67%
ARQUIVADA POR FALTA DE INFORMAÇÕES	6	2,35%
OUTROS	2	0,78%
EM ANÁLISE	2	0,78%
TOTAL	255	100%

Manifestações por resolução

Motivo do arquivamento das manifestações

Percentual de manifestações segundo a resolução





4.8. TEMPO DE TRAMITAÇÃO

No período de 1º/07/2023 a 31/12/2023, ocorreu uma diminuição do prazo médio de tramitação para 3 (três) dias, demonstrando melhor celeridade. O prazo legal é de 10 (dez) dias.

4.9. MANIFESTAÇÃO POR ESTADO

Manifestações por Estado



5. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI, LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

5.1. NÚMERO DE PEDIDOS REGISTRADOS (SIC)

O Sistema de Ouvidoria, no período de 1º/07/2023 a 31/12/2023, registrou 54 (cinquenta e quatro) pedidos de acesso à informação.

Não houve pedidos de acesso à informação indeferidos. As principais informações solicitadas versaram sobre o concurso público realizado,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

lista de aprovados. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE) foi a área mais demandada para fornecer as informações cabíveis. Alguns pedidos de acesso foram respondidos diretamente pela Ouvidoria, em observância ao princípio da Transparência Ativa, por se tratar de informação já disponibilizada no site do Tribunal.

5.2. MEIOS DE ACESSO À OUVIDORIA (SIC)

A análise do quadro abaixo revela os meios de acesso ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que é operacionalizado pela Ouvidoria, verificando-se que o canal por Formulário Eletrônico corresponde a 96,30% do total dos pedidos recebidos.

MEIOS DE ACESSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	52	96,30%
E-MAIL	2	3,70%
TOTAL	54	100%

5.3. MANIFESTAÇÃO POR TIPO (SIC)

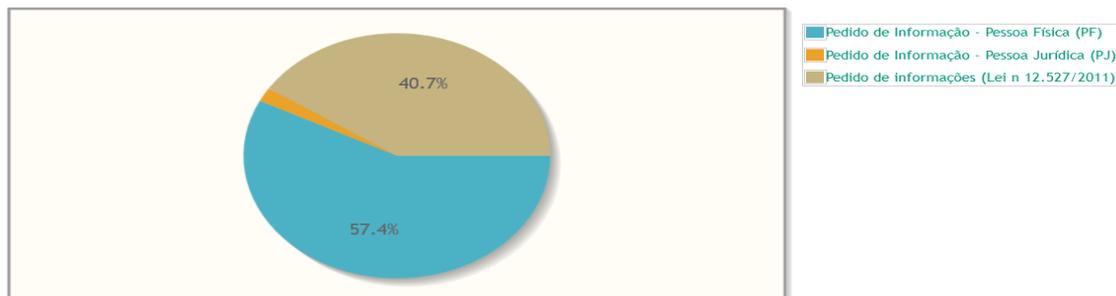
Tipo de manifestação	Quantidade	%
Pedido de Informação - Pessoa Física (PF)	31	57,41%
Pedido de Informação - Pessoa Jurídica (PJ)	1	1,85%
Pedido de informações (Lei n 12.527/2011)	22	40,74%
Total	54	100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

Manifestações por tipo

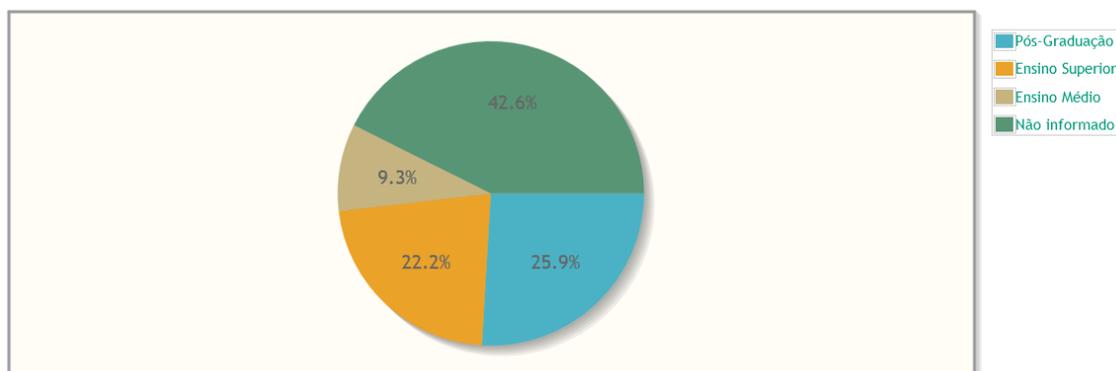
Percentual de manifestações segundo o tipo da manifestação



5.4.MANIFESTAÇÃO (SIC) POR ESCOLARIDADE

Manifestações por escolaridade

Percentual de manifestações segundo a escolaridade



Escolaridade	Quantidade	%
Pós-Graduação	14	25,93%
Ensino Superior	12	22,22%
Ensino Médio	5	9,26%
Não informado	23	42,59%
Total	54	100,00%

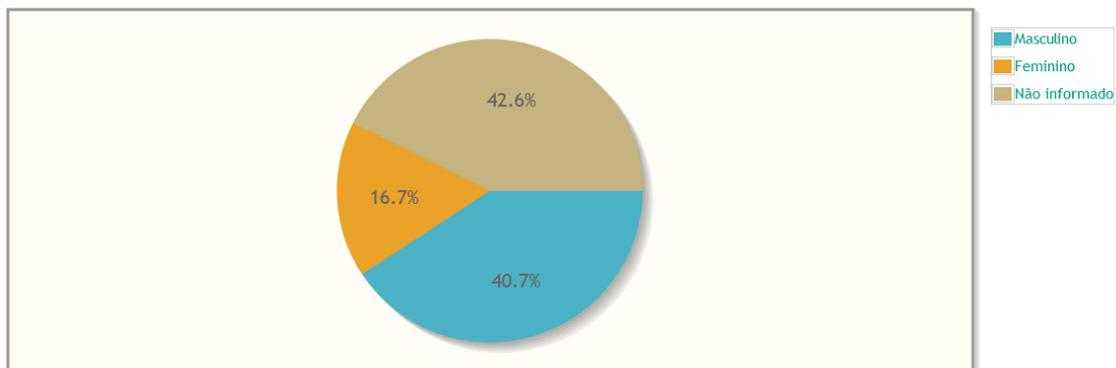


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

5.5.MANIFESTAÇÃO (SIC) POR GÊNERO

Manifestações por gênero

Percentual de manifestações segundo o gênero

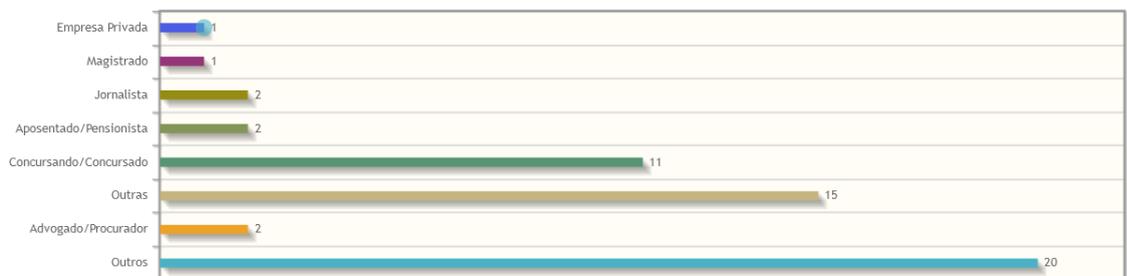


Gênero	Quantidade	%
Masculino	22	40,74%
Feminino	9	16,67%
Não informado	23	42,59%
Total	54	100,00%

5.6.MANIFESTAÇÃO (SIC) POR PERFIL

Manifestações por perfil

Manifestações por Perfil





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

Perfil	Quantidade	%
Outros	20	37,04%
Advogado/Procurador	2	3,70%
Outras	15	27,78%
Concursando/Concursado	11	20,37%
Aposentado/Pensionista	2	3,70%
Jornalista	2	3,70%
Magistrado	1	1,85%
Empresa Privada	1	1,85%
Total	54	100,00%

5.7. AVALIAÇÃO POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO- (SIC)

Foram encaminhados, pelo sistema, 54 (cinquenta e quatro) formulários de avaliação aos manifestantes, mas apenas 46,2%, ou seja, 25 (vinte e cinco) responderam o questionário. O quadro abaixo retrata as avaliações conferidas pelos manifestantes:

QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NÚMERO	PERCENTUAL
MUITO SATISFEITO	17	68%
SATISFEITO	6	24%
REGULAR	1	4%
INSATISFEITO	1	4%
TOTAL	25	100%

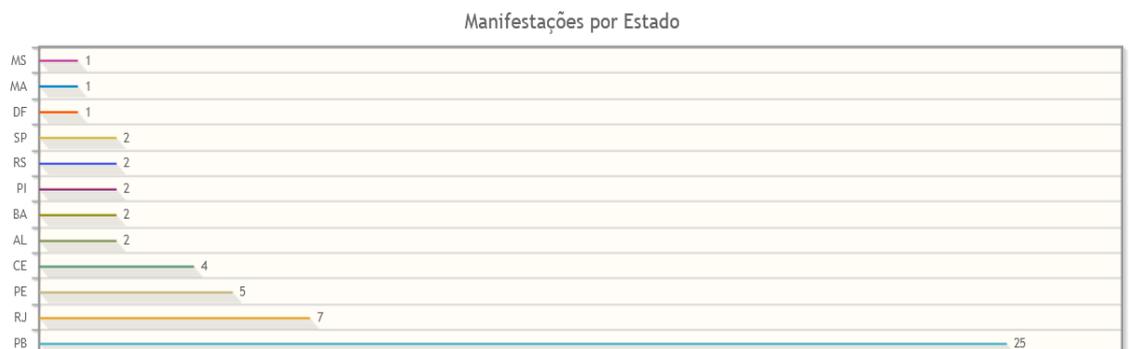


5.8. AVALIAÇÃO POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO - (SIC)

O quadro abaixo ilustra os dados estatísticos:

MANIFESTAÇÃO POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
MUITO SATISFEITO	14	56%
SATISFEITO	6	24%
REGULAR	1	4%
INSATISFEITO	4	16%
TOTAL	25	100%

5.9. MANIFESTAÇÃO POR ESTADO - (SIC)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

■ Número de manifestações

Estado	Quantidade	%
PB	25	46,30%
RJ	7	12,96%
PE	5	9,26%
CE	4	7,41%
AL	2	3,70%
BA	2	3,70%
PI	2	3,70%
RS	2	3,70%
SP	2	3,70%
DF	1	1,85%
MA	1	1,85%
MS	1	1,85%
Total	54	100,00%

5.10.MANIFESTAÇÃO POR RESOLUÇÃO - SIC

Motivo do arquivamento das manifestações



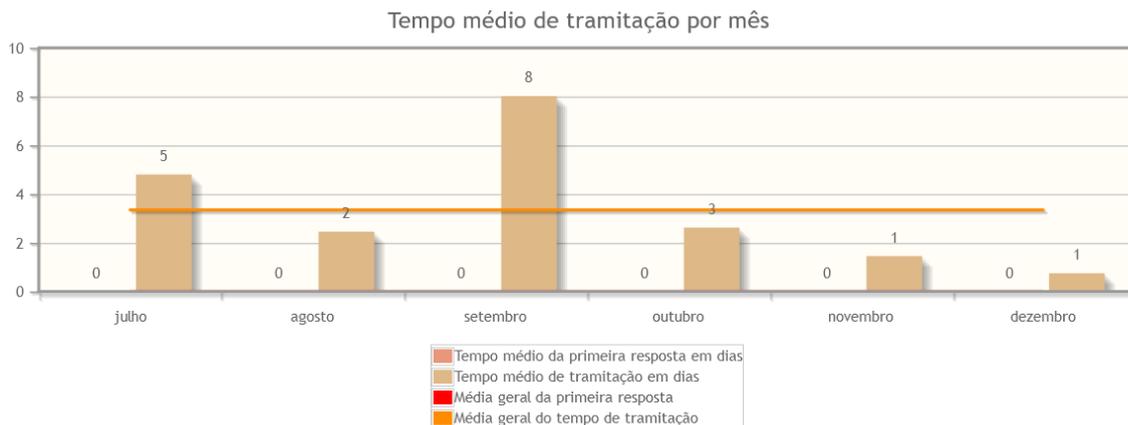
5.11. TEMPO DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

Tempo de Tramitação

Número médio de dias para arquivamento, por mês da manifestação.



6. DAS REQUISIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A Ouvidoria operacionaliza o recebimento das requisições, mas, até o momento, só há um registro, no período avaliado, apresentada no mês de agosto, enviada por Formulário Eletrônico, por um reclamante, do estado da Paraíba, em que, apesar de solucionada no tempo médio de sete dias, não foi respondida a pesquisa de satisfação, por parte do manifestante, após o arquivamento.

7. DA OUVIDORIA DA MULHER

Criada com o objetivo de disponibilizar um canal específico para o acolhimento e o atendimento de mulheres que se sintam em situação de violência de gênero, assédio moral, assédio sexual, discriminação e outras formas de violência baseada no gênero, que possam desencadear procedimentos administrativos e/ ou judiciais referentes a atos de violência contra mulheres.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

É o canal de escuta, acolhimento e orientação de mulheres que se sintam vítimas ou tenham informações sobre casos de violência contra a mulher no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho.

A ouvidoria tem a missão de ser a representante de mulher dentro do Tribunal do Trabalho, atuando sempre de forma independente e imparcial.

Toda manifestação recebida deve ser tratada com sigilo e submetida à apreciação da ouvidoria, registrada e encaminhada à unidade competente para que preste as informações ao manifestante.

A Ouvidoria da Mulher está aberta a todas as pessoas e contará com canais específicos, presencial e virtual, para orientação, recebimento da denúncia e agendamento de atendimento e, dentre suas competências, estão:

- Receber reclamações, sugestões, pedidos de informações, elogios, críticas e denúncias de atos praticados contra as mulheres;
- Receber e dar tratamento às demandas relacionadas à violência contra a mulher, especialmente à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, servidoras, advogadas, estagiárias, trabalhadoras, inclusive terceirizadas e prestadoras de serviços, e demais colaboradoras do TRT13;
- Receber e dar tratamento a demandas relacionadas à violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 13ª Região;
- Funcionar como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação.
- Contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

No segundo semestre de 2023, foi efetuado apenas um atendimento na Ouvidoria da Mulher, relativo a assédio moral, tratado pessoalmente pela Ouvidora da Mulher em seu Gabinete. Devido ao caráter de confidencialidade, não foram registradas no sistema.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 2º semestre de 2023, foram registradas no sistema de Ouvidoria um total de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) manifestações, 54 (cinquenta e quatro) pedidos de acesso à informação, e um registro de requisição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, totalizando assim 310 (trezentos e dez) demandas registradas, fora os atendimentos que não necessitam de registros específicos no sistema, sendo estes, na sua maioria, por telefone. Foi efetuado apenas um atendimento na Ouvidoria da Mulher.

As manifestações apresentadas na Ouvidoria englobam solicitações referentes ao cumprimento de determinações judiciais, informações, denúncias, sugestões, elogios aos servidores e magistrados do Tribunal, bem como pedidos de acesso à informação não disponibilizada no sítio eletrônico do Tribunal.

A Ouvidoria recebeu e respondeu, com resolutividade, as demandas cadastradas. No período avaliado, foram registradas 10 (dez) manifestações provenientes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Os resultados obtidos em relação aos prazos médios de atendimento e às avaliações dos cidadãos refletem a agilidade na prestação do serviço, a cordialidade do atendimento e a determinação em oferecer solução aos pedidos que chegam à Unidade.

Ademais, foi possível, reduzir ainda mais o tempo médio de resposta ao cidadão, a fazer cumprir um dos principais objetivos da Ouvidoria que é responder ao cidadão com a máxima eficiência e rapidez.

A principal missão da Ouvidoria consiste em atuar na interlocução entre o cidadão e o Tribunal, concentrando esforços na resolutividade das demandas, no constante aprimoramento da prestação de serviços e na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

transparência das informações, observando os prazos de atendimento e a satisfação do cidadão pelo serviço prestado, pois espelham o trabalho realizado. Nesse sentido, a Ouvidoria interage com todas as unidades do Tribunal.

A Unidade constitui espaço de cidadania, fomentando a interação da sociedade com a Instituição, preconizando o bom atendimento, mediante o saber ouvir, compreender as necessidades e disponibilizar tempo e atenção necessária aos que buscam o serviço oferecido.

A nova gestora da Divisão de Ouvidoria, participou da 37ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, no mês de novembro de 2023, onde foram debatidos temas relevantes para as Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, ocasião em que ocorreu a Eleição da Nova Diretoria do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho -Gestão 2024.

No final do segundo semestre de 2023 a Ouvidoria lançou em do Tribunal Regional do Trabalho (13ª Região) a campanha “Boas Práticas merecem elogios”. A ação, aberta para o público em geral, visa valorizar o trabalho desenvolvido no Regional, além de estimular a prática de elogios, visto que nem só de reclamação, consulta ou denúncia vive uma ouvidoria.

O Tribunal Regional do Trabalho conquistou a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2023 e a Ouvidoria Regional contribuiu no Ranking da Transparência.

Por fim, o Ouvidor e a Ouvidora da Mulher, reiteram o compromisso de prestar um bom atendimento, servindo à sociedade com independência e dedicação, no cumprimento do seu papel institucional e social de promover o acesso à informação e promover a intercomunicação do cidadão com o Tribunal, atuando na defesa da ética e na defesa da ética e da transparência pública.

São essas as considerações que, em conjunto, levamos ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
OUVIDORIA

conhecimento de Vossa Excelência.

Eduardo Sergio de Almeida:103001274
4

Assinado digitalmente por Eduardo Sergio de Almeida:103001274
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justica
-AC-IJUS, OU=Cert-Justa Institucional - AS, OU=23087030000182, OU=VidecConferencia, OU=Tribunal Regional
do Trabalho da 13 Região-TRT13, OU=Magistrado, CN=Eduardo
Sergio de Almeida:103001274
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.19 08:37:40 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Ouvidor

HERMINEGILDA LEITE MACHADO:103002075

Assinado de forma digital por
HERMINEGILDA LEITE
MACHADO:103002075
Dados: 2024.01.22 07:30:02 -03'00'

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Ouvidora da Mulher